

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR**

**CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III**  
**FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO NA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
**LOTAÇÃO: SESC UNIVERSITÁRIO**  
**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 011/2022**

Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no dia **18/05/2022 às 09h30** para a etapa de Avaliação de Conhecimento Técnico. Para realização de tal etapa, os candidatos deverão comparecer à unidade do Senac Administração Regional, endereço **R. 31-A, 43 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO**, no dia e horário informados. O não comparecimento ou atraso do candidato implicará na eliminação neste processo seletivo.

Os candidatos deverão comparecer no local e horário informado munidos de **Carteira de Identidade e caneta esferográfica (azul ou preta)**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

**O Resultado desta etapa está previsto para o dia 20/05/2022, a partir das 10h00**

CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)	
1.	Adnéa Cavalcante Tonhá
2.	Ana Alves de Oliveira
3.	Ana Kelia Acosta Pereira
4.	Carla Andreia Barbosa Costa
5.	Cintia Oliveira Rocha
6.	Eduardo Rodrigues Lima
7.	Flávio Batista
8.	Henrique Daniel Lopes
9.	Isabela Maria Rocha Rodrigues
10.	Juliana Gonçalves Costa Santos
11.	Lindamar Barbosa da Silva
12.	Manassés José do Nascimento
13.	Pollyana de Macedo Villela
14.	Vinícius Ferreira de Godoy
15.	Yasmine Ferreira Miquelino

**Acompanhar as demais datas a cada resultado publicado no site.**

E reiteramos os itens 2.1 e 6.2 do Descritivo de Processo Seletivo:

2.1. São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo Interno:  
Pertencer ao quadro efetivo de pessoal do Sesc Goiás, com no mínimo 01 (um) ano na data da divulgação do descritivo de processo seletivo interno, observado o disposto na Resolução nº 1.296/2015 do Conselho Nacional, em especial o Art. 16, parágrafo 1º inciso I e II e parágrafo 2º;

(...)

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados

Goiânia, 13 de maio de 2022.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas